

A Amazônia como estratégia de política externa na agenda brasileira no G20

Carlos Eduardo Siqueira¹

Edir Veiga²

Carlos Potiara³

Resumo: Na conjuntura internacional e a partir das reuniões do G20, a Amazônia se tornou referência na agenda ambiental global, e o governo brasileiro a tem como fundamental em sua política externa diante das mudanças climáticas. Conseqüentemente, este artigo busca analisar o lugar da Amazônia na agenda do G20. A metodologia se dará na análise do discurso do presidente brasileiro no G20 e no rastreamento de processo das Conferências das Partes. Conclui-se que, na segunda década do século XXI, a agenda ambiental-climática ganha status de alta política, e que a região amazônica, a partir de arranjos políticos como o G20, pode ser elevada a outro patamar, para além de mera fornecedora de matéria prima.

Palavras-chave: Amazônia no G20; Governo brasileiro; Mudança climática.

The Amazon as a foreign policy strategy on the Brazilian agenda at G20

Abstract: In the international situation and following the G20 meetings, the Brazilian Amazon has become a reference on the global environmental agenda, and the Brazilian government considers it fundamental in its foreign policy in the face of climate change. Therefore, this study aims to analyze the place of the Amazon on the G20 agenda. Its methodology is based on the analysis of the Brazilian president's speech at G20 and on tracking the process of the Conferences of the Parties/UN. We believe that, in the second decade of the 21st century, the environmental-climate agenda gains high political status and that the Amazon region, based on political arrangements such as the G20, can be elevated to another level, beyond a mere supplier of raw materials.

Keywords: Amazon in the G20; Brazilian government; Climate change.

La Amazonía como estrategia de política exterior en la agenda brasileña del G20

Resumen: En el panorama internacional y tras las reuniones del G20, la Amazonía se ha convertido en un referente en la agenda ambiental global y el Gobierno brasileño la considera fundamental en su política exterior frente al cambio climático. En este escenario, este artículo pretende analizar el lugar de la Amazonía en la agenda del G20. La metodología se basará en el análisis del discurso del presidente brasileño en el G20 y en el seguimiento del proceso de las Conferencias de las Partes. Se concluye que, en la segunda década del siglo XXI, la agenda ambiental-climática gana un alto estatus político y que la región amazónica, a partir de acuerdos políticos como el G20, puede elevarse a otro nivel más allá de ser una simple proveedora de materias primas.

Palabras clave: Amazonía en el G20; Gobierno brasileño; Cambio climático.

¹ Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB).

² Doutor em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IUPERJ). Professor da Faculdade de Ciências Sociais (UFPA).

³ Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor da Faculdade de Ciências Sociais (UFPA).

Introdução

Para além da intervenção antrópica, geradora de profundas transformações no ambiente natural, as mudanças climáticas são indiscutíveis, sobretudo quando adentram os espaços de negociação da Organização das Nações Unidas (ONU). Diferentemente do meio ambiente e de seu curso natural, a agenda para o clima apresenta um padrão bem mais lento, devido ao comportamento dos atores centrados nos processos decisórios, dependentes dos humores da política.

No G20, grupo composto pelas vinte maiores economias do planeta, além de representantes da União Europeia (UE) e da União Africana (UA), embora movidos pelo aprimoramento do sistema econômico global, os debates não se restringem somente ao tema econômico, mas também têm as mudanças climáticas como ponto importante em uma pretensa agenda ambiental.

Os discursos do mandatário brasileiro, presidente do G20 em 2024, não deixam dúvidas quanto à pauta da Amazônia brasileira e a agenda climática. Além disso, diante de eventos extremos cada vez mais impactantes no mundo e do desmonte de políticas de proteção ambiental, percebe-se que o governo brasileiro tem direcionado, nos fóruns internacionais, sua política externa para a defesa do meio ambiente, com ênfase nas mudanças climáticas.

Ao longo dos debates internacionais, o Brasil tem sido protagonista na agenda ambiental e climática, o que pode ser observado em suas participações nas conferências das partes (COPs), assumindo responsabilidades voluntárias de mitigação climática, como o compromisso de desmatamento zero na Amazônia legal. Esse desempenho lhe garantiu a oportunidade de sediar a COP 30 em Belém do Pará, em 2025. Assim, este artigo busca analisar a inserção da Amazônia brasileira como estratégia de política externa na agenda do país no G20.

A metodologia tem base no rastreamento de processo a partir das COPs e na análise do discurso do presidente brasileiro no fórum G20. Ao estabelecermos as COPs como referência metodológica, indicamos a síntese de seus documentos finais – os rascunhos zeros – com a marcação do ponto de partida, transições e mudança na trajetória do objeto, neste caso, a agenda climática nas COPs/ONU. A cadeia causal de eventos será composta pela COP 1 de Berlim (1995) e COP 3 com o protocolo de Quioto (1997) como pontos de partida. A transição estará assentada na COP 6, em suas duas partes: Haia (2000) e Bonn (2001), além da COP 7 em

Marrakesh (2001), COP 15 em Copenhague (2009) e COP 18 em Doha (2012). Por fim, tem-se como ponto de virada o Acordo de Paris (2015).

Quanto ao método de análise de discurso, este tem sido utilizado nas relações internacionais para diversos fins. Neste artigo, nos referimos às variações da política externa do Brasil. Dessa forma, analisaremos a linguagem do presidente brasileiro, focando principalmente na coerência frásica, ou seja, a forma precisa de comunicar seu interesse na agenda climática no G20 em Nova Delhi, em 2023, e culminando na assunção da presidência do G20 pelo Brasil em 2024, além das matérias sobre a Amazônia e o clima nos meios de comunicação.

Três partes comporão este artigo: na primeira, analisaremos, em perspectiva histórica, as marcações trazidas pelas COPs da ONU e o modo de vida imperial no capitalismo; na segunda, examinaremos o G20 e a política para as florestas tropicais úmidas; por fim, discutiremos a região amazônica como estratégia de política externa brasileira no fórum G20.

As conferências das partes da ONU e o modo de vida imperial no tempo das mudanças climáticas

Desde 1995, a conferência das partes, órgão supremo da Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas da ONU (UNFCCC/ONU), vem se reunindo. Na conferência de Berlim (COP 1/1995), se iniciou a negociação de metas e prazos específicos para a redução de emissões de gases de efeito estufa para os países desenvolvidos (anexo I). No entanto, foi com o Protocolo de Quioto, no Japão (COP 3/1997), e seus mecanismos de flexibilização – mercado de carbono, mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) e a implementação conjunta – que se deram os primeiros passos em direção à estabilidade climática (WHAT, 2011).

Apesar das decisões posteriores de outras conferências, Quioto continuou a ser a pedra fundamental, tanto para afirmar os primeiros passos em acordos tímidos sobre emissões quanto para bloquear ações mais ambiciosas. Destaca-se que, durante a COP 6 (I/2000) nos Países Baixos e a COP 6 (II/2001) em Bonn, além da COP 7 em Marrakesh (2001), os Estados Unidos da América (EUA) e a União Europeia travaram as negociações devido a desacordos sobre os sumidouros de carbono e a questão da mudança no uso da terra, o que impacta países com florestas tropicais, como o Brasil. Conseqüentemente, os EUA retiraram-se das

negociações, pois consideravam que os custos da redução das emissões seriam prejudiciais à economia americana (PINTO et al., 2010).

Após o imbróglgio na implementação do Protocolo de Quioto, principalmente no segundo período de compromissos, com término em 2012 e extensão até 2020 (COP 18/2012, Doha), as partes, devido à falta de consenso, não chegaram a um acordo efetivo para a implementação da Convenção do Clima da ONU. O avanço das negociações só ocorreu com o Acordo de Paris (COP 21/2015), que contou com a participação de todos os países e estabeleceu financiamento climático, conforme destacado nos artigos 9º e 10º: recursos da ordem de 100 bilhões de dólares por ano e a transferência de tecnologia para os países do Sul Global (ONU, 2015).

Com o aprofundamento da crise climática, o Acordo de Paris constituiu o passo mais relevante até aqui, independente de compromissos voluntários dos países não anexos como o Brasil, que assumiu metas ambiciosas e o compromisso de zerar as emissões advindas do desmatamento na Amazônia, na COP 15 (2009, Copenhage). A análise da trajetória desde os primeiros encontros sobre o desenvolvimento sustentável, de Estocolmo (1972) ao Rio de Janeiro (1992), verifica que não faltam regramentos para estabilizar a temperatura do planeta e promover a justiça climática para as populações periféricas do Sul Global.

De tudo já discutido, vale a expressão concreta dessas quase três décadas de COPs: dinheiro e tecnologia. No entanto, a matriz capitalista e seu modo de vida mostram que não há evidências de que seus agentes e instituições, representados pelos países do Norte Global, possam abrir mão de seu status imperialista. Esse paradoxo da abundância para poucos, ao tentar naturalizar a destruição ambiental, acaba por elevar a agenda climática a outro patamar, junto com temas como a economia e a segurança internacional.

O padrão imperialista e seus desdobramentos estão inseridos nos estudos de Lênin (2021), ou seja, o imperialismo é o estágio superior do capitalismo. Segundo o autor, essa etapa específica do capitalismo, em nível muito elevado de desenvolvimento, representa mudanças em suas características fundamentais em transição para uma perspectiva oposta: a da livre concorrência ao monopólio.

O imperialismo constitui a fase monopolista do capitalismo, quando se fundem o capital bancário com o capital industrial. No entanto, como toda definição é insuficiente, é necessário apontar cinco traços fundamentais para uma maior compreensão:

- 1) a concentração da produção e do capital elevada a um patamar tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica;
- 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse “capital financeiro”, da oligarquia financeira;
- 3) a exportação de capital, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire um significado particularmente importante;
- 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que dividem o mundo entre si, e;
- 5) o término da partilha territorial do mundo entre as grandes potências capitalistas (LÊNIN, 2021, p. 114).

Com as devidas observações, no século XXI, apesar das críticas sobre a validade ou não do imperialismo, observa-se que existe um padrão que remete ao conceito leninista de imperialismo: exploração da periferia do capital, com apropriação pelo centro capitalista, com agentes econômicos, como as empresas transnacionais, associados ou não a seus Estados de origem, acumulando capital, com reflexos positivos na vida dessas sociedades, perfazendo o modo de vida imperial.

O modo de vida imperial se sustenta nas chamadas externalidades, que mantém o *status quo* de vida dos países centrais à custa do trabalho e matéria prima baratas e da segurança jurídica imposta pelo capital aos países periféricos do Sul Global. Subterfúgios legitimados por uma conjuntura internacional não faltam, e vão desde mecanismos do Protocolo de Quioto, centrado no mercado de carbono, até a narrativa de uma economia verde com o discurso de transição energética, mas sem tocar na raiz do problema, que é a transformação material (BRAND; WISSEN, 2021).

Na periferia do capital, o modo de vida imperial tem sua face mais visível quando as transnacionais, com seu poder de chantagem, auferem subsídios do Estado para sua produção, deixando rastros de grande passivo ambiental que repercutem diretamente sobre as populações locais. Os resultados dessa exploração geram dividendos nos países de origem, em uma dinâmica centro-periferia (WALLERSTEIN, 2001).

Merece destaque, nesse modo de vida imperial, a atuação das empresas transnacionais na Amazônia que exploram minerais e a biodiversidade. Representam essa atuação: a empresa francesa Imerys, produtora de caulim; a norueguesa Norsk Hydro e suas subsidiárias, que mineram bauxita, base da produção de alumínio; a norte-americana Alcoa, com planta voltada para a cadeia de alumínio; e, ainda, a Agropalma, com plantio de dendê para produção de biocombustível.

Pari passu, o imperialismo e seu desdobramento – o modo de vida imperial –, a partir de seus representantes contemporâneos – as empresas transnacionais –, encontraram um ambiente favorável para se instalarem. Na Amazônia, esse mecanismo se faz histórico e se realiza por meio das renúncias fiscais, que datam de 1963.

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), no segmento mineração, concede às empresas o abatimento de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ). Do imposto devido de 25%, pode-se usar até 30% para investimento em máquinas e equipamentos novos, ou seja, 7,5%, somando um total de 82,5% de isenção fiscal. A Sudam e a Receita Federal não divulgam os valores da isenção de 75% do IRPJ; a primeira diz que só concede o benefício, e a segunda afirma que a informação é protegida por sigilo fiscal (ANGELO, 2018).

Um exemplo de destaque é a transnacional Norsk Hydro, beneficiária de renúncias fiscais recebidas por meio das Resoluções n. 14/2015 e n. 20/2015, no valor de 7,5 bilhões de reais. A Norsk Hydro tem como maior acionista o Estado norueguês, primeiro doador do Fundo Amazônia. Um mau samaritano doa para a igreja o dízimo tirado da própria igreja; nesse caso, devolve parte do benefício fiscal. Essa empresa responde, desde 2012, a 5.300 processos judiciais (NETO, 2017; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, 2024).

O contexto abordado nas COPs e nas mudanças climáticas, com Estados e atores interessados, constitui o palco político. Portanto, alcançar um acordo cujo resultado é a convenção climática representa um avanço para a humanidade como um todo, pois é notório que as destruições perpetradas contra o meio ambiente são consequências do modelo produtivo hegemônico, o qual reflete a hegemonia do modo de vida imperial levado a cabo pelo Norte Global. É de se esperar que, ao avançar na implementação da convenção climática, esses atores centrais encontrem dificuldades em mitigar seus interesses e formar consensos. Assim, ao longo das COPs, as partes acabaram por incorrer em uma espécie de paralisia decisória.

As discussões sobre as mudanças climáticas não estão circunscritas apenas ao âmbito das conferências das partes da ONU; elas também adentram outros arranjos internacionais, como o G20. Essas questões podem ser verificadas nos encontros anuais desse fórum, nas falas dos tomadores de decisão em suas instâncias internas. Em Nova Délhi, sob o lema “Uma terra, uma família, um futuro”,

esse tema foi destacado ao término de uma presidência e na assunção de outra, exemplificado no discurso do presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva, com o chamamento: “Construindo um mundo justo e um planeta sustentável” (DISCURSO, 2023a; DISCURSO, 2023b). Na conformação do G20, um ponto de destaque, além da arquitetura econômica global, é a transversalidade do meio ambiente e das mudanças climáticas, merecendo atenção especial as florestas tropicais dos países do Sul Global.

O G20 e uma política para as florestas tropicais úmidas

Pela primeira vez na história, por meio das reuniões do G20, existe a possibilidade de observar a verbalização de uma perspectiva que contemple as necessidades e pontos de vista das regiões com florestas tropicais úmidas, as mais biodiversas e socialmente ricas do planeta.

Isso não é um fato menor, uma vez que essas regiões têm sido historicamente atingidas pelo imperialismo e pelo colonialismo – seja o das grandes potências, como no caso de países tropicais da África e da Ásia, seja por meio do colonialismo interno em outras situações. Situadas às margens dos centros decisórios, são regiões que se tornaram visíveis apenas nas últimas décadas, com as tragédias vividas pelas florestas tropicais úmidas no processo de substituição de sua cobertura, que se verifica de forma recorrente e em todas as partes do mundo.

A entrada da União Africana como membro permanente do G20, em 9 de setembro de 2023, constituiu uma representatividade nunca antes observada: a maior parte dos grandes espaços de florestas tropicais úmidas está presente naquele que é hoje considerado o mais representativo grupo decisório sobre assuntos de governança no cenário global. No G20, oito partes possuem florestas tropicais úmidas.

Com efeito, fazem parte do grupo o Brasil, que detém cerca de 60% da Floresta Amazônica, além de sua Mata Atlântica; a União Africana, que representa os seis principais países que possuem partes da imensa Floresta do Congo; e a Indonésia, importante país com porções significativas das florestas tropicais das regiões biogeográficas da Australásia, da Sundalândia e da Wallaceia. Além dessas florestas, temos a região Indo-Birmanesa, que se estende por pelo menos sete países, incluindo a Índia e a China, e a região Mesoamericana, que abrange partes do México. Dessa forma, em um cenário em que as relações de poder em nível

internacional foram – e ainda são – dominado por países do Norte Global, ver essas regiões florestais sendo mais valorizadas e ocupando um papel mais diverso do que historicamente ocuparam seria, sem dúvida, um marco importante para a pauta socioambiental do G20.

Quadro 1: Membros do G20 e as florestas tropicais úmidas

REGIÃO / PAÍS	FLORESTA TROPICAL ÚMIDA	SUPERFÍCIE
África	Congo	288 milhões de hectares
	Guiné	42 milhões de hectares
Argentina	Mata Atlântica	8,5 milhões de hectares
Austrália	Australásia	Menos de 1 milhão de hectares
Brasil	Amazônia	377 milhões de hectares
	Mata Atlântica	76,5 milhões de hectares
China	Indo-Birmânia	5,5 milhões de hectares
Índia	Indo-Birmânia	8,3 milhões de hectares
Indonésia	Australásia	45,5 milhões de hectares
	Sundalândia	75 milhões de hectares
	Wallaceia	24,4 milhões de hectares
México	Meso-americana	20 milhões de hectares

Fonte: Butler, 2020.

Ao longo dos séculos XIX e XX, as populações das florestas tropicais úmidas sofreram alguns dos maiores crimes contra a humanidade. Destaca-se o genocídio de até dez milhões de pessoas no Congo, sob a responsabilidade de Leopoldo II, fruto do violento processo de extração de borracha para a indústria de pneus de bicicletas e, em especial, para atender à crescente demanda da nascente indústria automobilística. O colapso da economia da borracha na Amazônia, resultado da biopirataria britânica, foi igualmente devastador para as populações locais, já

fortemente exploradas por meio do sistema de endividamento junto aos barracões. Histórias semelhantes se repetem em outras regiões de florestas tropicais úmidas, áreas espoliadas que nunca tiveram peso geopolítico suficiente para fazer valer seus direitos básicos.

O G20 deveria ser o espaço para dar maior visibilidade a essas regiões, que possuem uma herança de sofrimento, mas também desempenha um papel central na estabilização das mudanças climáticas e na conservação da biodiversidade. Dessa forma, vale a pena analisar a região amazônica como um ponto relevante na política externa brasileira no contexto desse arranjo internacional.

Amazônia como estratégia de política externa na agenda brasileira no G20

O esforço para a estabilidade climática se realiza por meio da construção e consolidação da governança climática, a qual está assentada na Convenção-Quadro da ONU, no Protocolo de Quioto e no Acordo de Paris. As reuniões permanentes do órgão supremo da convenção, a COP, constituem o formato para sua concretização. Após uma trajetória de encontros e desencontros na tentativa de construir consenso entre atores tão antagônicos, os processos e resultados das principais COPs demonstram que é possível alcançar os objetivos traçados: reduzir as emissões de CO₂e aos níveis de 1990 (WHAT, 2011).

O G20, fórum econômico que reúne as principais economias do mundo, cujos membros também são signatários da Convenção do Clima, participa do processo decisório das COPs. Como tal, esses atores, classificados como Anexo e não-Anexo, são responsáveis pelas trocas econômicas que perpetuam o *status quo* assimétrico entre centro e periferia. Conseqüentemente, os países desenvolvidos são historicamente responsáveis pelas emissões de gases de efeito estufa decorrentes do uso de combustíveis fósseis. Por outro lado, os países com florestas tropicais, impactados pela mudança no uso da terra e floresta, também são corresponsáveis pelas emissões de CO₂e.

Na busca por protagonismo via G20, o Brasil pós-Bolsonaro, com uma política externa baseada no multilateralismo de reciprocidade, tem priorizado a defesa ambiciosa do meio ambiente em fóruns políticos como o G20. Historicamente, o Brasil deu passos institucionais robustos nessa área. Destaca-se que a política externa brasileira enxerga a questão ambiental sob três dimensões: a sobrevivência do planeta, o desenvolvimento sustentável e o combate à fome. A política e o plano

sobre mudanças climáticas, além do Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia (PPCDAm), que serviram de inspiração para governos subnacionais da Amazônia criarem suas próprias políticas ambientais e climáticas, representam a concretização dessas ações no regime internacional do clima (CERVO; BUENO, 2015).

Dentro dessa estratégia de política externa, que busca viabilizar-se por meio da agenda ambiental, foi criado o Fundo Amazônia, uma inovação diante da relutância dos países centrais em honrar suas responsabilidades perante os extremos climáticos. Enquanto esses países, com seus poderes estruturais, dominam e exploram a periferia do capital por meio de incentivos fiscais, países como o Brasil inovam para que a conta seja também paga pelos poluidores históricos.

Na sua terceira passagem pela presidência do Brasil, Lula reafirma sua agenda:

Com a vitória de Lula da Silva nas eleições presidenciais em 2022, o mundo teve um alento. Já no primeiro ano de governo, o presidente Lula retomou e conseguiu novos aportes para o Fundo Amazônia. O governo da Noruega desbloqueou os recursos doados, a Alemanha anunciou novos aportes e o primeiro ministro do Reino Unido, Rishi Sunak, assim como Joe Biden (EUA) anunciaram suas contribuições ao fundo. Nos seus dois mandatos anteriores, o presidente Lula, dedicou atenção à agenda ambiental, mas sem dúvida hoje ela se converteu em um dos eixos da atuação internacional do Brasil. O processo de reconstrução da política ambiental brasileira tem angariado apoio internacional. A realização da Conferência das Partes (COP 30) em Belém do Pará em 2025, capital do estado onde mais se desmata, e a Cúpula da Amazônia em agosto do ano passado são parte deste processo (SIQUEIRA; VEIGA, 2024).

Segue-se que na Cúpula do G20 em Nova Delhi (2023), a política externa baseada no multilateralismo de reciprocidade e a dimensão ambiental ficam evidentes na fala do presidente Lula, que reforça a defesa da região amazônica:

De nada adiantará o mundo rico chegar às COPs do futuro vangloriando-se das suas reduções nas emissões de carbono se as responsabilidades continuarem sendo transferidas para o Sul Global [...] A proteção da floresta e o desenvolvimento sustentável da Amazônia estão entre as prioridades do meu governo [...] O G20 deve impulsionar esse esforço, respeitando o conceito de responsabilidades comuns, porém diferenciadas e valorizando todas as três convenções da Rio 92: de clima, biodiversidade e desertificação [...] Queremos chegar na COP 30, em 2025, com uma agenda climática equilibrada entre mitigação, adaptação, perdas e danos e

financiamento, assegurando a sustentabilidade do planeta e a dignidade das pessoas (DISCURSO, 2023a).

Essa intervenção foi reafirmada no lançamento das linhas de atuação da presidência do Brasil no G20: (i) inclusão social e combate à fome; (ii) transição energética e desenvolvimento sustentável em três vertentes (social, econômica e ambiental); e (iii) reforma das instituições de governança global. Em síntese, esses pontos estão contidos no lema da Presidência brasileira, que afirma “Construindo um mundo justo e um planeta sustentável”, conformando o multilateralismo de reciprocidade como política externa (CERVO; BUENO, 2015; DISCURSO, 2023b).

A Amazônia brasileira toma assento dentro dessa engenharia de política internacional que permeia o G20. Destaca-se que diversos temas relativos à região estão em discussão no grupo. Em sua programação, realizada nas capitais da Amazônia, ocorreram debates sobre temas de grande repercussão para a região, como as mudanças climáticas, biotecnologia, restauração florestal, financiamento sustentável e aporte financeiro para pesquisa na Amazônia.

A trajetória da Amazônia brasileira como unidade de produção do capital é histórica. Ao longo do tempo, observa-se um duplo papel: primeiro, como um bem natural a ser contemplado e admirado, uma máscara que, no cotidiano, reflete o estilo de representação de Goffman, em que o estranho que chega à região impõe-lhe essa feição. Em outra dimensão, a Amazônia é uma unidade produtiva do capital, o que se alinha à função que adquiriu dentro da métrica centro-periferia no melhor estilo Prebisch-Wallerstein, centrado na produção e exportação de matérias-primas, em perspectiva histórica: ervas do sertão e mineração, ao conjunto da biodiversidade.

Nos arranjos políticos como o G20, a Amazônia está inserida em um velho discurso travestido de novo. Já foi rotulada como economia verde, decretada território para a bioeconomia e, por fim, apresentada como modelo para a transição energética. Resta saber se haverá um *tipping point*, ou seja, uma mudança de trajetória, ou se a região continuará sendo instrumentalizada de maneira ainda mais acentuada, como ocorreu ao longo do século XX e continua a ocorrer no século XXI. Apesar das contradições, a Amazônia está no centro das discussões atuais, ao lado dos grandes debates de alta política.

Considerações finais

A agenda ambiental-climática no século XXI concorre com temas como segurança internacional e economia como elementos de alta política, pois tem mobilizado, mais do que nunca, os Estados ao longo de cinco décadas nos encontros sobre desenvolvimento e nas COPs da ONU.

As COPs são o espaço político nos quais as contendas sobre as mudanças climáticas têm sido travadas entre os Estados. Desses encontros, têm-se alguns resultados políticos representados em protocolos e acordos que demonstram a intenção desses Estados em conter os extremos climáticos. Ao analisarmos essa trajetória, duas questões se destacaram: primeiro, que a assimetria de desenvolvimento está centrada em modelos político-econômicos de exploração e dominação, os quais constituem o capitalismo histórico; e que, na modernidade, essas diferenças se tornaram brutais.

Esse processo decisório, por ser de grande amplitude, acaba por transbordar para outras arenas políticas, como o G20, que se mostra como alternativa aos terrenos mais rígidos das COPs. Nessa perspectiva, o Brasil se tornou um *player* importante na agenda ambiental-climática e, dentro da estratégia de uma política externa de multilateralismo de reciprocidade, tem alcançado objetivos que são caros para certos atores nessa arena, sejam desenvolvidos, emergentes ou pobres.

No ambiente doméstico, o Brasil tem cumprido o que se espera daqueles que estão preocupados com a mudança climática e os eventos extremos, assumindo metas ambiciosas de mitigação de emissões, como zerar o desmatamento na Amazônia, além de inovar com o Fundo Amazônia. No G20, o Brasil tem reforçado o discurso junto às partes, apresentando-se como *player* estratégico da agenda ambiental global. Para isso, buscou reconstruir suas políticas de defesa de seu principal território, a Amazônia.

O Brasil, quando destaca a região amazônica em seu discurso e a coloca na agenda do G20, tem o desafio de mudar a trajetória da região, vislumbrando outro modelo de desenvolvimento que não seja a simples extração e produção de matéria prima para o centro do capitalismo. Dessa forma, de acordo com o contexto descrito, processos estabelecidos e o comportamento dos atores nessa nova arena, o G20, resta saber se o Brasil manterá a lógica conservadora em nova embalagem, ou de se fato haverá uma mudança transformadora na trajetória deste bioma.

Referências

ANGELO, Maurício. “Isenções fiscais para empresas na Amazônia: mais de 50 anos sem transparência e efetividade”. **Inesc**, 24 set. 2018.

BUTLER, Rhett. “World rainforest day: the world’s great rainforests”. **Mongabay**, 22 jun. 2020.

BRAND, Ulrich; WISSEN, Markus. **Modo de vida imperial: sobre a exploração de seres humanos e da natureza global no capitalismo global**. São Paulo: Elefante, 2021.

CERVO, Amado; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. Brasília, DF: UnB, 2015.

“DISCURSO do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante a abertura da Cúpula do G20”. **Gov.br**, 9 set. 2023a.

“DISCURSO do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no encerramento da Cúpula do G20”. **Gov.br**, 10 set. 2023b.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. **Inquérito Civil Público n. 1.23.000.000661/2015-70**. Belém: Ministério Público do Estado do Pará, 2016.

NETO, Mauro. “Hydro não pagará R\$7,5 bilhões em impostos”. **Diário Online**, 15 jan. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Acordo de Paris sobre o Clima**. Paris: ONU, 2015.

PARÁ. Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. **Resolução n. 14, de 10 de julho de 2015**. Concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que especifica. Belém: Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, 2015a.

PARÁ. Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. **Resolução n. 20, de 20 de agosto de 2015**. Altera dispositivos da Resolução nº 014, de 10 de julho de 2015, que concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que especifica. Belém: Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, 2015b.

PINTO, Erika de Paula Pedro et al. **Perguntas e respostas sobre o aquecimento global**. 5. Ed. Belém: IPAM, 2010.

SIQUEIRA, Carlos; VEIGA, Edir. “O G20 sob a presidência brasileira: governança global e a crise climática”. **Boletim Lua Nova**, 27 fev. 2024.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

“WHAT is the Kyoto Protocol?”. **UNFCC**, 23 out. 2011.

Recebido e publicado em novembro de 2024.